



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**RESOLUÇÃO Nº. 393/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO  
DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A Sr<sup>a</sup>.  
MÁRCIA RÚBIA SILVA DE ANDRADE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica concedido a Sra. MÁRCIA RÚBIA SILVA DE ANDRADE o Título de Cidadã Guarapariense.

**Art. 2º** Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 072/2021  
Processo Legislativo: nº 3086/2021  
Autoria: Ver. Leonardo Pessanha Dantas (Leo Dantas)